



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/CAFS

SIPAC - UFPI
23111.033474/2019-17

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 110/2019 - CAF/CAFS (11.00.32.20)
(Identificador: 202216317)

Nº do Protocolo: 23111.059634/2019-51

Floriano-PI, 15 de Agosto de 2019.

PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO

**Título: PEDIDO DE EMPENHO PARA CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUADO (PE 19/2019) |
FORNECEDOR: LDS SERVICOS DE LIMPEZA 15.150.504/0001-65 LTDA | VALOR: R\$ 266.320,60**

Sr. Pró-Reitor de Administração,

Trata-se o processo de solicitação de empenho para o contrato de serviço continuado (Pregão Eletrônico nº 19/2019), que tem como objeto (Contratação de serviços de prestação de serviços com disponibilização de mão de obra (cozinheiro, auxiliar de cozinha, almoxarife e auxiliar de almoxarife), em regime de dedicação exclusiva para atender necessidades dos Restaurantes Universitários dos campi da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e de Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.).

Tendo em vista o Documento de Formalização de Demanda apresentado, bem como documentos complementares estabelecidos na Portaria nº 124/2018.

Solicito autorização para emissão de empenho no valor de R\$ 266.320,60 (Duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte reais e sessenta centavos), em nome do fornecedor (LDS SERVICOS DE LIMPEZA 15.150.504/0001-65 LTDA).

Atenciosamente,

(Autenticado em 16/08/2019 10:33)
OLGARINA SOARES DIOCESANO
COORDENADOR - TITULAR
Matrícula: 1905396





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PETRÔNIO PORTELA S/N - BAIRRO ININGA
CEP: 64049-550 - TERESINA/PI
Fone : 86-3235-75580/ E-mail: prad.adm@ufpi.edu.br

SOLICITAÇÃO DE PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

| DADOS DO GESTOR: | |
|-------------------------------------|--|
| NOME: Olgaína Soares Diocesano | |
| IAPE: 1905396 | LOTAÇÃO: Campus Amílcar Ferreira Sobral |
| E-MAIL: olga_diocesano@ufpi.edu.br | |
| TELEFONE DE CONTATO: (89) 3522-0133 | CARGO/FUNÇÃO: Coordenadora Administrativa e Financeira |

| DADOS DO FISCAL TITULAR: | |
|-------------------------------------|---|
| NOME: Ágata Martins Avelino | |
| IAPE: 2183487 | LOTAÇÃO: Campus Amílcar Ferreira Sobral |
| E-MAIL: agata@ufpi.edu.br | |
| TELEFONE DE CONTATO: (89) 3522-0122 | CARGO/FUNÇÃO: Assistente em Administração |

| DADOS DO FISCAL SUBSTITUTO: | |
|-------------------------------------|---|
| NOME: Alex dos Santos Alves | |
| IAPE: 2320603 | LOTAÇÃO: Campus Amílcar Ferreira Sobral |
| E-MAIL: alexdsa@ufpi.edu.br | |
| TELEFONE DE CONTATO: (89) 3522-0133 | CARGO/FUNÇÃO: Assistente em Administração |

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

| DADOS DO CONTRATO: |
|---|
| NÚMERO: |
| OBJETO: Contratação de serviços de prestação de serviços com disponibilização de mão de obra (cozinheiro, auxiliar de cozinha, almoxarife e auxiliar de almoxarife), em regime de dedicação exclusiva para atender necessidades dos Restaurantes Universitários dos campi da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e de Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. |
| EMPRESA CONTRATADA: 15.150.504/0001-65 - LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA |
| PREGÃO: 19/2019 |

DATA: 15/08/2019.

Flávia Lorene Sampaio Barbosa

Assinatura do Solicitante.

Profª Drª Flávia Lorene Sampaio Barbosa
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CACS - FLORIANO
IAPE: 2156366





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL-CAFS
BR 343, Km 3,5 Bairro Meladão – Floriano – PI – 64808-605
E-mail: cafs@ufpi.edu.br/ Telefone: (89) 3522-2716(CAFS)



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

| | |
|---|-------------------|
| SETOR REQUISITANTE: | |
| Coordenação Administrativa e Financeira | |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: | MATRÍCULA/ SIAPE: |
| Olgarina Soares Diocesano | 1905396 |
| E-MAIL: | TELEFONE: |
| coordenacaocafs@ufpi.edu.br | (89) 3522-0133 |

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Preliminares, apêndice desse Termo de Referência.

1.1.1. O Programa Nacional de Assistência aos Estudantes – PNAES, instituído pelo governo federal por meio do Decreto No 7.234, de 19 de julho de 2010, com a finalidade de ampliar as condições de permanência e minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais entre os jovens na educação superior pública federal, apresentam 10 linhas de ações de assistência estudantil a serem desenvolvidas nas IFES. Conforme orienta o PNAES, Garantir Alimentação a estes jovens e uma das primeiras linhas de ação assistencial ser trabalhada nas universidades.

1.1.2. O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPI (2015-2019), nos itens relativos a Assistência Estudantil, encontra-se alinhado com o PNAES e apresenta como meta a oferta dos serviços de Restaurante Universitário a comunidade universitária, em todos os campi.

1.1.3. A UFPI e a UFDPAr disponibilizam serviços de alimentação (desjejum, almoço e jantar) a comunidade universitária nos campi das Instituições, por meio de sete unidades de Restaurantes Universitários (RUs), sendo na UFPI, três unidades no campus sede, uma unidade em cada campus fora de sede, e uma unidade no campus da UFDPAr. Atualmente, nos cinco campi (4 na UFPI e 1 na UFDPAr), atendem uma demanda de mais de dois milhões de refeições por ano e destas, 88,5% são servidas a estudantes regularmente matriculados. Desta forma, considera-se o programa RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (RU) como o principal apoio assistencial oferecido a comunidade discente das citadas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), sendo imprescindível para os que se encontram em condições de vulnerabilidade econômica e social;

1.1.4. Os Restaurantes Universitários, para atender as demandas citadas acima, precisam dispor de equipe multiprofissional de Recursos Humanos, para o planejamento e coordenação, bem como para o desenvolvimento das atividades operacionais dos serviços de alimentação, além evidentemente, de materiais de consumo (alimentos, de higiene e limpeza, etc), equipamentos, utensílios, e outros.

1.1.5. Garantir o fornecimento de serviços de mão de obra especializada com formação de equipes de recursos humanos nos cargos de cozinheiro, auxiliar de cozinha, almoxarife e auxiliar de almoxarife e essencial para o funcionamento dos Restaurantes Universitários dos campi da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e de Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) UFDPAr.

1.1.6. Desta forma, faz-se imprescindível a contratação de serviços de mão de obra especializada para o desenvolvimento das atividades inerentes a recepção, armazenagem, pré preparo, preparo, distribuição de alimentos, bem como higienização de utensílios, equipamentos e áreas do serviço de alimentação, visto que as IFES não dispõem de servidores efetivos contratados em cargos que desenvolvam as atividades descritas.

1.1.7. Atualmente as demandas citadas acima, estão sendo atendidas por meio dos contratos no 43 e 44/2013-UFPI, os quais encerraram sua vigência no dia 29 de Agosto de 2018 e foram prorrogados, extraordinariamente, por meio do Termo Aditivo No



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL-CAFS
BR 343, Km 3,5 Bairro Meladão – Floriano – PI – 64808-605
E-mail: cafs@ufpi.edu.br/ Telefone: (89) 3522-2716(CAFS)

07/2018-UFPI, ate o dia 29 de Agosto de 2019. Portanto, faz-se necessaria e URGENTE, os procedimentos para substituaçao dos mesmos.

2. DADOS DA CONTRATAÇÃO:

| PREGÃO: PE 19/2019 | | | | |
|--|--------------------------------------|------------|--------------------------|----------------|
| FORNECEDOR: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA | | | CNPJ: 15.150.504/0001-65 | |
| CAFS/ FLORIANO-PI- GRUPO 03 | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 09 | COZINHEIRO (CBO 5132-05) | 12 | R\$ 14.567,00 | R\$ 174.813,60 |
| 10 | AUXILIAR DE COZINHA (CBO 5132-05) | 12 | R\$ 33.712,98 | R\$ 404.555,76 |
| 11 | ALMOXARIFE (CBO 4141-05) | 12 | R\$ 2.628,88 | R\$ 31.546,56 |
| 12 | AUXILIAR DE ALMOXARIFE (CBO 4141-05) | 12 | R\$ 2.355,26 | R\$ 28.263,12 |
| TOTAL | | | | R\$ 639.179,04 |

3. DADOS ORÇAMENTÁRIOS

| |
|--|
| UGR: 151064:CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL |
| AÇÃO/PTRES: 20RK-FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR/ 108565 |
| FONTE DE RECURSOS: 8 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS |

GESTOR:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Autorizo o atendimento do pleito com recursos orçamentários destinados a esta unidade, conforme dados orçamentários apresentados neste documento:

Em 15/08/19

Flávia Lorenne Sampaio Barbosa
Carimbo e assinatura

Profª Drª Flávia Lorenne Sampaio Barbosa
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAFS - FLORIANO
SIAPE: 2156366

Em 15/08/19

Olgarina Soares Diocesano
Carimbo e assinatura

Olgarina Soares Diocesano
Coord. Administrativo - Financeiro/CAFS
SIAPE: 1905396



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO FINANCEIRO/ANO: 2019

TIPO

| | |
|---------------------------------|-------------------------------|
| EMPENHO (X) | REFORÇO DE EMPENHO () |
| ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO () | ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO () |

1-DADOS DO CONTRATO

| | |
|--------------------------|---|
| NOME DO FORNECEDOR/CNPJ: | LDS SERVICOS DE LIMPEZA 15.150.504/0001-65 LTDA |
| NÚMERO DO CONTRATO: | - |
| PREGÃO: | 19/2019 |
| OBJETO: | Contratação de serviços de prestação de serviços com disponibilização de mão de obra (cozinheiro, auxiliar de cozinha, almoxarife e auxiliar de almoxarife), em regime de dedicação exclusiva para atender necessidades dos Restaurantes Universitários dos campi da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e de Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. |
| GESTOR: | OLGARINA SOARES DIOCESANO |
| FISCAL: | ÁGATA MARTINS AVELINO |
| PORTARIA: | - |

2-DADOS DO EMPENHO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|------------------------|-----|----------------|----------------|
| 09 | COZINHEIRO | 5 | R\$ 14.567,00 | R\$ 72.835,00 |
| 10 | AUXILIAR DE COZINHA | 5 | R\$ 33.712,98 | R\$ 168.564,90 |
| 11 | ALMOXARIFE | 5 | R\$ 2.628,88 | R\$ 13.144,40 |
| 12 | AUXILIAR DE ALMOXARIFE | 5 | R\$ 2.355,26 | R\$ 11.776,30 |
| TOTAL | | | | R\$ 266.320,60 |



RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Em 15/08/19

Olgarina Soares Diocesano

Assinatura/Carimbo
Olgarina Soares Diocesano
Coord. Administrativo - Financeiro/CAFS
SIAPE: 1905396



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00019/2019 (SRP)

Às 12:19 horas do dia 13 de agosto de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. SIMONNE SARAIVA NUNES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23111095001201813, Pregão nº 00019/2019.

Resultado da Homologação

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 1.401.429,7200

Situação: Homologado

Adjudicado para: LIMPSERV EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.263.869,1600 , com valor negociado a R\$ 1.253.442,8400 .

Itens do grupo:

- 1 - Prestação de Serviços de Cozinheiro
- 2 - Prestação de Serviços de Cozinheiro
- 3 - Almoxarife / Controle de Estoque
- 4 - Almoxarife / Controle de Estoque

GRUPO 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 719.945,1600

Situação: Homologado

Adjudicado para: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 650.044,0800 , com valor negociado a R\$ 649.839,7200 .

Itens do grupo:

- 5 - Prestação de Serviços de Cozinheiro
- 6 - Prestação de Serviços de Cozinheiro
- 7 - Almoxarife / Controle de Estoque
- 8 - Almoxarife / Controle de Estoque

GRUPO 3

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 711.872,6400

Situação: Homologado

Adjudicado para: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 639.179,0400 .

Itens do grupo:

- 9 - Prestação de Serviços de Cozinheiro
- 10 - Prestação de Serviços de Cozinheiro
- 11 - Almoxarife / Controle de Estoque
- 12 - Almoxarife / Controle de Estoque

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: Prestação de Serviços de Cozinheiro



Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|-----------------------------|---|
| Adjudicado | 13/08/2019 12:15:24 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LIMPSEV EIRELI, CNPJ/CPF:07.194.788/0001-63, Melhor lance : R\$ 2.699,2500, Valor Negociado : R\$ 2.456,1500 |
| Homologado | 13/08/2019 12:19:03 | SIMONNE SARAIVA NUNES | |

Item: 5 - GRUPO 2**Descrição:** Prestação de Serviços de Cozinheiro**Descrição Complementar:** COZINHEIRO.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor estimado:** R\$ 16.259,1500**Unidade de fornecimento:** SERVIÇO**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14.711,5000 e a quantidade de 12 SERVIÇO .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---------------|------------------------|-----------------------------|--|
| Volta de Fase | 12/07/2019 15:40:13 | - | Item retornou para a fase de desempate ME/EPP. |
| Volta de Fase | 16/07/2019 09:36:52 | - | Item retornou para a fase de desempate ME/EPP. |
| Volta de Fase | 18/07/2019 11:22:25 | - | Item retornou para a fase de desempate ME/EPP. |
| Adjudicado | 13/08/2019 12:15:40 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF:15.150.504/0001-65, Melhor lance : R\$ 14.711,5000 |
| Homologado | 13/08/2019 12:19:23 | SIMONNE SARAIVA NUNES | |

Item: 6 - GRUPO 2**Descrição:** Prestação de Serviços de Cozinheiro**Descrição Complementar:** AUXILIAR DE COZINHA.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor estimado:** R\$ 38.059,7000**Unidade de fornecimento:** SERVIÇO**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 34.115,3400 e a quantidade de 12 SERVIÇO .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---------------|------------------------|-----------------------------|--|
| Volta de Fase | 12/07/2019 15:40:13 | - | Item retornou para a fase de desempate ME/EPP. |
| Volta de Fase | 16/07/2019 09:36:52 | - | Item retornou para a fase de desempate ME/EPP. |
| Volta de Fase | 18/07/2019 11:22:25 | - | Item retornou para a fase de desempate ME/EPP. |
| Adjudicado | 13/08/2019 12:15:40 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF:15.150.504/0001-65, Melhor lance : R\$ 34.115,3400 |
| Homologado | 13/08/2019 12:19:23 | SIMONNE SARAIVA NUNES | |

Item: 7 - GRUPO 2**Descrição:** Almoxarife / Controle de Estoque**Descrição Complementar:** ALMOXARIFE.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor estimado:** R\$ 2.990,7100**Unidade de fornecimento:** SERVIÇO**Situação:** Homologado

Adjudicado para: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.657,6300 e a quantidade de 12 SERVIÇO .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---------------|------------------------|-----------------------------|---|
| Volta de Fase | 12/07/2019 15:40:13 | - | Item retornou para a fase de desempate ME/EPP. |
| Volta de Fase | 16/07/2019 09:36:52 | - | Item retornou para a fase de desempate ME/EPP. |
| Volta de Fase | 18/07/2019 11:22:25 | - | Item retornou para a fase de desempate ME/EPP. |
| Adjudicado | 13/08/2019 12:15:40 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF:15.150.504/0001-65, Melhor lance : R\$ 2.657,6300 |
| Homologado | 13/08/2019 12:19:24 | SIMONNE SARAIVA NUNES | |

Item: 8 - GRUPO 2

Descrição: Almoxarife / Controle de Estoque
Descrição Complementar: AUXILIAR DE ALMOXARIFE.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Valor estimado: R\$ 2.685,8700

Unidade de fornecimento: SERVIÇO
Situação: Homologado

Adjudicado para: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.685,8700 , com valor negociado a R\$ 2.668,8400 e a quantidade de 12 SERVIÇO .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---------------|------------------------|-----------------------------|---|
| Volta de Fase | 12/07/2019 15:40:13 | - | Item retornou para a fase de desempate ME/EPP. |
| Volta de Fase | 16/07/2019 09:36:52 | - | Item retornou para a fase de desempate ME/EPP. |
| Volta de Fase | 18/07/2019 11:22:25 | - | Item retornou para a fase de desempate ME/EPP. |
| Adjudicado | 13/08/2019 12:15:40 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF:15.150.504/0001-65, Melhor lance : R\$ 2.685,8700, Valor Negociado : R\$ 2.668,8400 |
| Homologado | 13/08/2019 12:19:25 | SIMONNE SARAIVA NUNES | |

Item: 9 - GRUPO 3

Descrição: Prestação de Serviços de Cozinheiro
Descrição Complementar: COZINHEIRO.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Valor estimado: R\$ 16.100,2000

2913,56

Unidade de fornecimento: SERVIÇO
Situação: Homologado

Adjudicado para: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14.567,8000 e a quantidade de 12 SERVIÇO .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---------------|------------------------|------|--|
| Volta de Fase | 17/07/2019 11:23:11 | - | Item retornou para a fase de desempate ME/EPP. |
| Volta de Fase | 18/07/2019 11:00:47 | - | Item retornou para a fase de desempate ME/EPP. |
| Volta de Fase | 18/07/2019 16:44:47 | - | Item retornou para a fase de desempate ME/EPP. |
| Adjudicado | 13/08/2019 12:16:27 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF:15.150.504/0001-65, Melhor lance : R\$ 14.567,8000 |
| Adjudicado | 13/08/2019 12:16:28 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF:15.150.504/0001-65, Melhor lance : R\$ 14.567,8000 |

174.873,60

Homologado 13/08/2019 SIMONNE
12:19:54 SARAIVA
NUNES

Item: 10 - GRUPO 3

Descrição: Prestação de Serviços de Cozinheiro

Descrição Complementar: AUXILIAR DE COZINHA. → 2.408,07

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Valor estimado: R\$ 37.610,1600

Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: Homologado

Adjudicado para: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 33.712,9800 e a quantidade de 12 SERVIÇO .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---------------|------------------------|-----------------------------|--|
| Volta de Fase | 17/07/2019 11:23:11 | - | Item retornou para a fase de desempate ME/EPP. |
| Volta de Fase | 18/07/2019 11:00:47 | - | Item retornou para a fase de desempate ME/EPP. |
| Volta de Fase | 18/07/2019 16:44:47 | - | Item retornou para a fase de desempate ME/EPP. |
| Adjudicado | 13/08/2019 12:16:27 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF:15.150.504/0001-65, Melhor lance : R\$ 33.712,9800 |
| Adjudicado | 13/08/2019 12:16:28 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF:15.150.504/0001-65, Melhor lance : R\$ 33.712,9800 |
| Homologado | 13/08/2019 12:19:55 | SIMONNE SARAIVA NUNES | |

Item: 11 - GRUPO 3

Descrição: Almoxarife / Controle de Estoque

Descrição Complementar: ALMOXARIFE. → 2.628,88

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Valor estimado: R\$ 2.958,6000

Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: Homologado

Adjudicado para: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.628,8800 e a quantidade de 12 SERVIÇO .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---------------|------------------------|-----------------------------|---|
| Volta de Fase | 17/07/2019 11:23:11 | - | Item retornou para a fase de desempate ME/EPP. |
| Volta de Fase | 18/07/2019 11:00:47 | - | Item retornou para a fase de desempate ME/EPP. |
| Volta de Fase | 18/07/2019 16:44:47 | - | Item retornou para a fase de desempate ME/EPP. |
| Adjudicado | 13/08/2019 12:16:27 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF:15.150.504/0001-65, Melhor lance : R\$ 2.628,8800 |
| Adjudicado | 13/08/2019 12:16:28 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF:15.150.504/0001-65, Melhor lance : R\$ 2.628,8800 |
| Homologado | 13/08/2019 12:19:55 | SIMONNE SARAIVA NUNES | |

Item: 12 - GRUPO 3

Descrição: Almoxarife / Controle de Estoque

Descrição Complementar: AUXILIAR DE ALMOXARIFE. → 2.355,26

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Valor estimado: R\$ 2.653,7600

Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: Homologado

Adjudicado para: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.355,2600 e a quantidade de 12 SERVIÇO .



28.263,12

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---------------|------------------------|-----------------------------|---|
| Volta de Fase | 17/07/2019 11:23:11 | - | Item retornou para a fase de desempate ME/EPP. |
| Volta de Fase | 18/07/2019 11:00:47 | - | Item retornou para a fase de desempate ME/EPP. |
| Volta de Fase | 18/07/2019 16:44:47 | - | Item retornou para a fase de desempate ME/EPP. |
| Adjudicado | 13/08/2019 12:16:28 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF:15.150.504/0001-65, Melhor lance : R\$ 2.355,2600 |
| Adjudicado | 13/08/2019 12:16:28 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF:15.150.504/0001-65, Melhor lance : R\$ 2.355,2600 |
| Homologado | 13/08/2019 12:19:56 | SIMONNE SARAIVA NUNES | |

Fim do documento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí

Pregão Eletrônico Nº 00019/2019(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

07.194.788/0001-63 - LIMPSEV EIRELI

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|-----------------------------|-----------|-------------------------|------------|----------------|---------------------------|
| | GRUPO 1 | - | - | - | R\$ 1.253.442,8400 |
| Total do Fornecedor: | | | | | R\$ 1.253.442,8400 |

15.150.504/0001-65 - LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|-----------------------------|------------------------|-------------------------|------------|----------------|---------------------------|
| | GRUPO 2 | - | - | - | R\$ 649.839,7200 |
| | GRUPO 3 <i>PROVADO</i> | - | - | - | R\$ 639.179,0400 |
| | GRUPO 4 | - | - | - | R\$ 529.755,7200 |
| | GRUPO 5 | - | - | - | R\$ 529.755,7200 |
| Total do Fornecedor: | | | | | R\$ 2.348.530,2000 |

Valor Global da Ata: R\$ 3.601.973,0400



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.150.504/0001-65
Razão Social: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/04/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 03/02/2020 |
| FGTS | Validade: | 05/09/2019 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 03/02/2020 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 06/10/2019 |
| Receita Municipal | Validade: | 17/09/2019 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.150.504/0001-65
Razão Social: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.150.504/0001-65
Razão Social: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 200008 - MINISTERIO PUBLICO MILITAR - DF
Data Aplicação: 30/04/2014
Número do Processo: 08160.002763/2014 Número do Contrato: 52/2013
Descrição/Justificativa: "O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR - MPM REGISTRA QUE FOI APLICADA À EMPRESA LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, COM AMPARO NO INCISO I DO ARTIGO 87 DA LEI Nº 8.666/93, TENDO EM VISTA O DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO CONTRATO Nº 52/2013 -MPM".

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
JASG Sancionadora: 200008 - MINISTERIO PUBLICO MILITAR - DF
Data Aplicação: 14/08/2014
Número do Processo: 08160.002763/2014 Número do Contrato: 52/2013
Descrição/Justificativa: "O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR - MPM REGISTRA QUE FOI APLICADA À EMPRESA LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, COM AMPARO NO INCISO I DO ARTIGO 87 DA LEI Nº 8.666/93, TENDO EM VISTA O DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO CONTRATO Nº 52/2013 -MPM".



Relatório de Ocorrências

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158357 - INST.FED.DE ED.,CIENC. E TEC.DO PIAUÍ
Data Aplicação: 27/10/2015
Número do Processo: 23179000129201576 Número do Contrato: 012015
Descrição/Justificativa: descumprimento da clausulas contratuais - no que se refere aos itens 7 e 7.1 da clausula sétima - Dos encargos da contratada - do contrato 012015



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.150.504/0001-65
Razão Social: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



FILTROS APLICADOS:

Nome: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

CPF / CNPJ: 15150504000165

Tipo de sanção: Inidoneidade - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 15/08/2019 18:38:36

Data da última atualização: 14/08/2019 14:00:08

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | |





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.150.504/0001-65

Certidão nº: 180267962/2019

Expedição: 15/08/2019, às 18:41:36

Validade: 10/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.150.504/0001-65, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

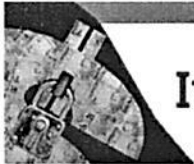
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/08/2019 às 18:40) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 15.150.504/0001-65.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D55.D144.8D20.6220





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA**

CPF/CNPJ: **15.150.504/0001-65**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:40:49 do dia 15/08/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: HM6E150819184049

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





2

Pro-Reitoria de Administração - PRAD

Florianópolis, de Agosto de 2019

Lourisa Santos

Lourisa Pereira Santos

Assistente em Administração

SIAPE 2162876 / CAFS-UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA N° 93/2019

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato, por meio do processo n° 23111.033474/2019-17.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN n° 05, de 26 de maio de 2017,

Considerando o estabelecido no processo n° 23111.033474/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato N° 39/2019 Pregão N° 19/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, os seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO:

I - **Titular:** Olgaína Soares Diocesano
(Lotação: CAFS, Cargo/Função: Coordenadora Administrativa e Financeira, Siape: 1905396);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

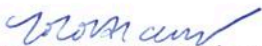
I - **Titular:** Ágata Martins Avelino
(Lotação: CAFS, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 2183487);

II - **Substituto:** Alex dos Santos Alves
(Lotação: CAFS, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 2320603).

Art. 2° - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na Portaria PRAD n° 171/2017, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Teresina (PI), 21 de agosto de 2019.


LUCAS LOPES DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Administração
UFPI

| | |
|----------|---|
| Fl. n° | 18 |
| Proc. n° | 23111.033474/19-17 |
| Rubrica |  |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 21/08/2019 16:19

**Processo nº. 23111.033474/2019-17****Assunto:** PEDIDO DE EMPENHO PARA CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUADO (PE 19/2019) | FORNECEDOR: LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA 15.150.504/0001-65 LTDA | VALOR R\$ 266.320,60**DESPACHO**

À DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS,

Sra. Diretora,

Trata o processo de solicitação de empenho para custeio das despesas dos contratos de serviços continuados, conforme informações específicas prestadas à folha 04.

A existência de prévia dotação orçamentária é condição a ser observada antes da assunção de quaisquer despesas.

Fundamentação Legal:

Art. 167, inciso II da CF, art. 7º, § 2º, inciso III, e art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e art. 73 do Decreto -Lei nº 200/67.

Desta forma, faz-se necessário que V.Sa. verifique junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento sobre a disponibilização do orçamento para custeio da despesa, bem como detalhamento necessário à correta execução.

O processo deve estar instruído nos termos previstos na Portaria PRAD Nº 124/2018, de 11/08/2018, e alterações posteriores.

Aproveito para destacar a necessidade de controle dos saldos contratados, que deve ser feita pela gestão/fiscalização do contrato a partir de relatórios gerenciais periódicos a serem emitidos pela Diretoria de Contabilidade e Finanças. Nos relatórios devem ficar evidenciados os valores empenhados, liquidados e pagos no Exercício.

As condições iniciais de habilitação devem ser preservadas, desta forma faz-se necessário constar no processo as seguintes consultas: **SICAF, Certidões geradas junto ao TCU, CGU e CNJ.**

Cumpridas as observações iniciais, **fica autorizado o empenho da despesa para o Exercício de 2019 nos termos previstos na Lei nº 4.320/64,** bem como os reforços e/ou cancelamentos para ajustes necessários dentro dos limites orçamentários disponibilizados e saldos previstos nos instrumentos contratuais.

| | |
|----------------|-------------|
| Fl. nº | 19 |
| Proc. nº 23111 | 33474/19-17 |
| Rubrica | |

1/08/2019

Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

(Autenticado digitalmente em 21/08/2019 16:19)
LUCAS LOPES DE ARAUJO
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO (11.00.15)
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO (11.00.15)
PRO-REITOR(A)

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | Copyright © 2005-2019 - UFRN - sigjb15.ufpi.br.instancia1

Encaminha-se à Gerência de Custos,
para as providências necessárias.

Em, 22 / 08 / 19


Simone Saraiva Nunes Santana
Diretora de Contabilidade e Finanças

http



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.150.504/0001-65
Razão Social: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/04/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 17/02/2020
FGTS Validade: 24/09/2019
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/02/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/10/2019
Receita Municipal Validade: 06/11/2019

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

| | |
|----------------|-------------|
| Fl. nº | 20 |
| Proc. nº 23111 | 33474119.17 |
| Subscrição | ou |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS
EMITIDO EM 27/08/2019 11:05



Processo nº. 23111.033474/2019-17

Assunto: PEDIDO DE EMPENHO PARA CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUADO (PE 19/2019) | FORNECEDOR: LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA 15.150.504/0001-65 LTDA | VALOR R\$ 266.320,60

DESPACHO

À COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO

Encaminha-se para informar dotação orçamentária para o custeio da despesa.

Atenciosamente,

(Autenticado digitalmente em 27/08/2019 11:05)
FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA MOTA
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO CONTÁBIL/PRAD (11.00.15.09.03)
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO CONTÁBIL/PRAD (11.00.15.09.03)
GERENTE

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | Copyright © 2005-2019 - UFRN - sigjb17.ufpi.br.instancia17

| | |
|----------------|-------------|
| Fl. nº | 21 |
| Proc. nº 23111 | 03474/19-17 |
| Assinatura | ou |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/CAFS**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 113/2019 - CAF/CAFS (11.00.32.20)
(Identificador: 202217869)**

Nº do Protocolo: 23111.065869/2019-98

Teresina - PI, 26 de Agosto de 2019.

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS/PRAD

**CC:
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO CONTÁBIL/PRAD**

Título: Encaminha Documento de Formalização de Demanda.

Prezada Diretora,

Encaminhamos em anexo o Documento de Formalização de Demanda, pregão 19/2019, conforme solicitado.

Atenciosamente,

Olgarina Soares Diocesano,
Coordenadora Administrativo-Financeira CAFS/UFPI.

Para realizar o download do(s) arquivo(s) anexado(s), clique no(s) link(s) abaixo:

Anexo(s):

empenho26-08-2019-163159.pdf *baixar.*

(Autenticado em 26/08/2019 16:36)
OLGARINA SOARES DIOCESANO
COORDENADOR - TITULAR
Matrícula: 1905396

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | sigjb17.ufpi.br.instancia17 -
vSIPAC_4.24.73 27/08/2019 16:39

| | |
|----------------|-------------|
| Fl. nº | 23 |
| Proc. nº 23111 | 33474119-12 |
| Rubrica | <i>Olga</i> |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL-CAFS
BR 343, Km 3,5 Bairro Meladão – Floriano – PI – 64808-605
E-mail: cafs@ufpi.edu.br/ Telefone: (89) 3522-2716(CAFS)



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO FINANCEIRO/ANO: 2019

TIPO

| | |
|---------------------------------|-------------------------------|
| EMPENHO (X) | REFORÇO DE EMPENHO () |
| ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO () | ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO () |

1-DADOS DO CONTRATO

| | |
|--------------------------|---|
| NOME DO FORNECEDOR/CNPJ: | LDS SERVICOS DE LIMPEZA 15.150.504/0001-65 LTDA |
| NÚMERO DO CONTRATO: | - |
| PREGÃO: | 19/2019 |
| OBJETO: | Contratação de serviços de prestação de serviços com disponibilização de mão de obra (cozinheiro, auxiliar de cozinha, almoxarife e auxiliar de almoxarife), em regime de dedicação exclusiva para atender necessidades dos Restaurantes Universitários dos campi da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e de Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. |
| GESTOR: | OLGARINA SOARES DIOCESANO |
| FISCAL: | ÁGATA MARTINS AVELINO |
| PORTARIA: | - |

2-DADOS DO EMPENHO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QT. DE EMPREGADOS | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO MENSAL | VALOR TOTAL |
|-------|--------------------------------------|-------------------|---------|------------|-----------------------|----------------|
| 09 | COZINHEIRO (CBO 5132-05) | 5 | SERVIÇO | 5 | R\$ 14.567,80 | R\$ 72.839,00 |
| 10 | AUXILIAR DE COZINHA (CBO 5132-05) | 14 | SERVIÇO | 5 | R\$ 33.712,98 | R\$ 168.564,90 |
| 11 | ALMOXARIFE (CBO 4141-05) | 1 | SERVIÇO | 5 | R\$ 2.628,88 | R\$ 13.144,40 |
| 12 | AUXILIAR DE ALMOXARIFE (CBO 4141-05) | 1 | SERVIÇO | 5 | R\$ 2.355,26 | R\$ 11.776,30 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 266.324,60 |

Fl. nº 24 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO
Proc. nº 23111 93474/19-17
Rubrica *ca* Em 20/08/19

Alex dos Santos Alves
Chefe de Contabilidade e
Assinatura de CAFS
SIAPE: 2320603 / UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL-CAFS
BR 343, Km 3,5 Bairro Meladão – Floriano – PI – 64808-605
E-mail: cafs@ufpi.edu.br/ Telefone: (89) 3522-2716(CAFS)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

| | |
|---|-------------------|
| SETOR REQUISITANTE: | |
| Coordenação Administrativa e Financeira | |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: | MATRÍCULA/ SIAPE: |
| Olgarina Soares Diocesano | 1905396 |
| E-MAIL: | TELEFONE: |
| coordenacaocafs@ufpi.edu.br | (89) 3522-0133 |

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Preliminares, apêndice desse Termo de Referência.

1.1.1. O Programa Nacional de Assistência aos Estudantes – PNAES, instituído pelo governo federal por meio do Decreto No 7.234, de 19 de julho de 2010, com a finalidade de ampliar as condições de permanência e minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais entre os jovens na educação superior pública federal, apresentam 10 linhas de ações de assistência estudantil a serem desenvolvidas nas IFES. Conforme orienta o PNAES, Garantir Alimentação a estes jovens e uma das primeiras linhas de ação assistencial ser trabalhada nas universidades.

1.1.2. O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPI (2015-2019), nos itens relativos a Assistência Estudantil, encontra-se alinhado com o PNAES e apresenta como meta a oferta dos serviços de Restaurante Universitário a comunidade universitária, em todos os campi.

1.1.3. A UFPI e a UFDPAr disponibilizam serviços de alimentação (desjejum, almoço e jantar) a comunidade universitária nos campi das Instituições, por meio de sete unidades de Restaurantes Universitários (RUs), sendo na UFPI, três unidades no campus sede, uma unidade em cada campus fora de sede, e uma unidade no campus da UFDPAr. Atualmente, nos cinco campi (4 na UFPI e 1 na UFDPAr), atendem uma demanda de mais de dois milhões de refeições por ano e destas, 88,5% são servidas a estudantes regularmente matriculados. Desta forma, considera-se o programa RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (RU) como o principal apoio assistencial oferecido a comunidade discente das citadas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), sendo imprescindível para os que se encontram em condições de vulnerabilidade econômica e social;

1.1.4. Os Restaurantes Universitários, para atender as demandas citadas acima, precisam dispor de equipe multiprofissional de Recursos Humanos, para o planejamento e coordenação, bem como para o desenvolvimento das atividades operacionais dos serviços de alimentação, além evidentemente, de materiais de consumo (alimentos, de higiene e limpeza, etc), equipamentos, utensílios, e outros.

1.1.5. Garantir o fornecimento de serviços de mão de obra especializada com formação de equipes de recursos humanos nos cargos de cozinheiro, auxiliar de cozinha, almoxarife e auxiliar de almoxarife e essencial para o funcionamento dos Restaurantes Universitários dos campi da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e de Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) UFDPAr.

1.1.6. Desta forma, faz-se imprescindível a contratação de serviços de mão de obra especializada para o desenvolvimento das atividades inerentes a recepção, armazenagem, pré preparo, preparo, distribuição de alimentos, bem como higienização de utensílios, equipamentos e áreas do serviço de alimentação, visto que as IFES não dispõem de servidores efetivos contratados em cargos que desenvolvam as atividades descritas.

1.1.7. Atualmente as demandas citadas acima, estão sendo atendidas por meio dos contratos no 43 e 44/2013-UFPI, os quais encerraram sua vigência no dia 29 de Agosto de 2018 e foram prorrogados, extraordinariamente, por meio do Termo Aditivo No



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL-CAFS
BR 343, Km 3,5 Bairro Meladão – Floriano – PI – 64808-605
E-mail: cafs@ufpi.edu.br/ Telefone: (89) 3522-2716(CAFS)

07/2018-UFPI, até o dia 29 de Agosto de 2019. Portanto, faz-se necessária e URGENTE, os procedimentos para substituição dos mesmos.

2. DADOS DA CONTRATAÇÃO:

| PREGÃO: PE 19/2019 | | | | | | |
|--|--------------------------------------|-------------------|---------|------------|--------------------------|----------------|
| FORNECEDOR: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA | | | | | CNPJ: 15.150.504/0001-65 | |
| CAFS/ FLORIANO-PI- GRUPO 03 | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | QT. DE EMPREGADOS | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO MENSAL | VALOR TOTAL |
| 09 | COZINHEIRO (CBO 5132-05) | 5 | SERVIÇO | 12 | R\$ 14.567,80 | R\$ 174.813,60 |
| 10 | AUXILIAR DE COZINHA (CBO 5132-05) | 14 | SERVIÇO | 12 | R\$ 33.712,98 | R\$ 404.555,76 |
| 11 | ALMOXARIFE (CBO 4141-05) | 1 | SERVIÇO | 12 | R\$ 2.628,88 | R\$ 31.546,56 |
| 12 | AUXILIAR DE ALMOXARIFE (CBO 4141-05) | 1 | SERVIÇO | 12 | R\$ 2.355,26 | R\$ 28.263,12 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 639.179,04 |

3. DADOS ORÇAMENTÁRIOS

| |
|--|
| UGR: 151064:CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL |
| ACÃO/PTRIS: 20RK-FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR/ 108565 |
| FONTE DE RECURSOS: 8 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS |

GESTOR:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Autorizo o atendimento do pleito com recursos orçamentários destinados a esta unidade, conforme dados orçamentários apresentados neste documento:

Em ____/____/____

Em 26/08/19

Carimbo e assinatura

Carimbo e assinatura

Alex dos Santos Alves
Chefe de Contabilidade e
Finanças - CAFS
SIAPE: 2320603 / UFPI

| | |
|----------------|-------------|
| Fl. nº | 25 |
| Proc. nº 23111 | 33494119.17 |
| Rubrica | ou |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 27/08/2019 17:37



Processo nº. 23111.033474/2019-17

Assunto: PEDIDO DE EMPENHO PARA CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUADO (PE 19/2019) | FORNECEDOR: LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA 15.150.504/0001-65 LTDA | VALOR R\$ 266.320,60

DESPACHO

À GERÊNCIA DE CONTRATOS

Encaminha-se para formalização do instrumento contratual, tendo em vista emissão da 2019NE801116.

Atenciosamente,

(Autenticado digitalmente em 27/08/2019 17:37)
FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA MOTA
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO CONTÁBIL/PRAD (11.00.15.09.03)
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO CONTÁBIL/PRAD (11.00.15.09.03)
GERENTE

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | Copyright © 2005-2019 - UFRN - sigjb17.ufpi.br.instancia17

| | |
|----------------|-------------|
| Fl. nº | 26 |
| Proc. nº 23111 | 33474/19-17 |
| Rubrica | OM |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA N° 93/2019

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato, por meio do processo n° 23111.033474/2019-17.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN n° 05, de 26 de maio de 2017,

Considerando o estabelecido no processo n° 23111.033474/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato N° 39/2019, Pregão N° 19/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, os seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO:

- I - **Titular:** Olgaína Soares Diocesano
(Lotação: CAFS, Cargo/Função: Coordenadora Administrativa e Financeira, Siape: 1905396);
II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

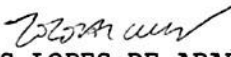
FISCAL DO CONTRATO:

- I - **Titular:** Ágata Martins Avelino
(Lotação: CAFS, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 2183487);
II - **Substituto:** Alex dos Santos Alves
(Lotação: CAFS, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 2320603).

Art. 2° - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na Portaria PRAD n° 171/2017, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Teresina (PI), 21 de agosto de 2019.


LUCAS LOPES DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Administração
UFPI





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2019.

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
39/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO (A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, E A EMPRESA
LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

PROC. Nº23111.033474/2019-17

A União, por intermédio do (a) Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pelo Pró-reitor de Administração, conforme Ato de Nomeação nº 271/2016, de 16/02/2016, LUCAS LOPES DE ARAÚJO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2110364-SSP-PI, inscrito(a) no CPF nº 000.577.933-28, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.150.504/0001-65, sediado(a) na rua Tiburcio Cavalcante, 2953, Sala 01, Dionísio Torres, Fortaleza - CE, CEP: 60125-101, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela senhora LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, brasileira, Carteira de Identidade nº 2002002050878 SSP-CE, inscrito (a) no CPF nº 514.307.113-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.095001/2018-13 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de prestação de serviços com disponibilização de mão de obra (cozinheiro, auxiliar de cozinha, almoxarife e auxiliar de almoxarife) para atender necessidades do Restaurante Universitário da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no Câmpus Almicar Ferreira Sobral (Floriano - PI), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

| GRUPO-03- FLORIANO | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------|---------|---------|---------|------|--------------|----------------|-------|-----------|----------------------|------------|
| ITEM | CARGO | CBO | QTD. DE | UNIDADE | QTD. | VALOR | VALOR | VALOR | | TOTAL | |
| | | | EMPREGA | | DO | | | | | | |
| | | | DOS | | ITEM | SAÚDE | PLANO DE SAÚDE | RS | RS | RS | ANUAL) |
| 9 | COZINHEIRO | 5132-05 | 5 | Serviço | 12 | R\$ 2.913,56 | R\$ 2.851,70 | RS | 14.567,80 | RS | 174.813,60 |
| 10 | AUXILIAR DE COZINHA | 5135-05 | 14 | Serviço | 12 | R\$ 2.408,07 | R\$ 2.346,21 | RS | 33.712,98 | RS | 404.555,76 |
| 11 | ALMOXARIFE | 4141-05 | 1 | Serviço | 12 | R\$ 2.628,88 | R\$ 2.567,02 | RS | 2.628,88 | RS | 31.546,56 |
| 12 | AUXILIAR DE ALMOXARIFE | 4141-10 | 1 | Serviço | 12 | R\$ 2.355,26 | R\$ 2.293,40 | RS | 2.355,26 | RS | 28.263,12 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | | | RS 639.179,04 | |
| (SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS, E QUATRO CENTAVOS) | | | | | | | | | | | |



1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



2 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **30/08/2019** e encerramento em **30/08/2020**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP n.º 05/2017, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- 2.1.1 Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
 - 2.1.2 Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 2.1.3 Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
 - 2.1.4 Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
 - 2.1.5 Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
 - 2.1.6 Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação
- 2.2 A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1 O valor anual da contratação é de R\$ 639.179,04 (seiscentos e trinta e nove mil, cento e setenta e nove reais, e quatro centavos).
- 3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4 CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:
- 4.1.1 Empenho: 2019NE801116
 - 4.1.2 Gestão/Unidade: 151064
 - 4.1.3 Fonte: 8108
 - 4.1.4 Programa de Trabalho: 108567
 - 4.1.5 Elemento de Despesa: 339037
- 4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5 CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 19/2019 e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6 CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

- 6.1 As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico n.º 19/2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



7 CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2019

8 CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1 O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2019.

9 CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2019.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2019.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.2.1 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

11.5 O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis (art. 8º, inciso IV, do Decreto nº 9.507, de 2018).

11.6 Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho (art. 64 a 66 da IN SEGES/MP nº 05/2017).

11.7 Até que a CONTRATADA comprove o disposto no item anterior, a CONTRATANTE reterá:

11.7.1 a garantia contratual, prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária pela CONTRATADA, que será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e

11.7.2 os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

11.8 Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da CONTRATADA no prazo de quinze dias, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da CONTRATADA que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

11.9 O CONTRATANTE poderá ainda:

11.9.1 nos casos de obrigação de pagamento de multa pela CONTRATADA, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



11.9.2 nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 80 da Lei n.º 8.666, de 1993, reter os eventuais créditos existentes em favor da CONTRATADA decorrentes do contrato.

11.10 O contrato poderá ser rescindido no caso de se constatar a ocorrência da vedação estabelecida no art. 5º do Decreto n.º 9.507, de 2018.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA:

12.1.1 caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2 interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MP n.º 05, de 2017.

13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 1993, na Lei n.º 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO


15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei n.º 8.666, de 1993.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO


16.1 É eleito o Foro da Teresina - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Teresina – PI, 30 de agosto de 2019.


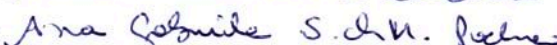

Lucas Lopes de Araújo
Pro-Reitor de Administração
UFPI

Representante legal da CONTRATANTE



Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1- 
- 2- 

LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.
Departamento Jurídico

EDITAL Nº 11, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para lotação na Coordenação de Letras Vernáculas, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas nos dias úteis do período de 20 a 24 de setembro de 2019, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, na Secretaria da Coordenação de Letras Vernáculas do CCHL / UFPI, no Campus Ministro Petrônio Portela, em Teresina - PI.

1.2. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3. As inscrições poderão ser reabertas, caso o número de inscritos não seja suficiente.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

- a) Departamento (Unidade de lotação): Coordenação de Letras Vernáculas;
- b) Área da Seleção: Língua Latina / Língua Portuguesa;
- c) Número de vagas: 01 (uma);
- d) Titulação mínima exigida: Graduação em Letras-Português e Mestrado em Letras ou Especialização em Língua Portuguesa / Linguística.

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral - TI40 (40 horas), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
- c) Currículo Vitae (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 89,41 (oitenta e nove reais e quatrocentos e um centavos), pela Guia de Recolhimento da União, disponível no site eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp> (Unidade Gestora: código 154048, Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);
- i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria da Coordenação (Anexo V).

3.2 Não será permitida a complementação de quaisquer documentos fora do prazo de inscrição.

4. DAS PROVAS: A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n.º 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1.1 O tempo de duração da prova didática será de 50 (cinquenta) minutos a 60 (sessenta) minutos;

4.1.2 Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá distribuir aos membros da Banca Examinadora um plano de aula, no qual constem o tema da aula, o conteúdo a ser abordado, atividades a serem desenvolvidas, material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e bibliografia básica consultada.

4.1.3 O sorteio dos pontos para a prova didática será realizado nos dias 30 de setembro de 2019 e 01 de outubro de 2019, no dia/horário estabelecidos pela banca para cada candidato, de acordo com o seu número de inscrição.

4.1.4 Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do Currículo Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática.

5. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério da Administração, contado da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no site eletrônico da UFPI:

- a) O Cronograma de cada etapa, no decorrer do certame;
- b) Os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2 Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n.º 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria da Coordenação.

6.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.

6.4 O candidato deverá comparecer pessoalmente para realizar o sorteio do tema na data/horário especificados de acordo com o item 4.2.

6.5 Não será contratado o candidato cujo tempo do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário, sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.

6.6 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.7 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação do resultado final do certame no Diário Oficial da União.

6.8 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.10 Fica assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo seletivo, observando-se as disposições legais.

ANEXO I

| PROFESSOR TI-40 | GRADUADO | ESPECIALISTA | MESTRE | DOCTOR |
|-----------------|----------|--------------|----------|----------|
| | 3.126,31 | 3.576,28 | 4.272,99 | 5.786,68 |

| ANEXO II QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS | | DE | DE | |
|--|-----------|----------|-----------------------|---|
| VAGAS APROVADAS | PREVISTAS | NO CARGO | EDITAL POR CANDIDATOS | |
| | | | 1 | 2 |
| | | | 5 | 9 |

ANEXO III

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. A noção de Caso no Latim e no Português.
2. Morfossintaxe da Língua Latina Clássica.
3. Socio-História e Estrutura linguística do Português Brasileiro.
1. O Morfema na Língua Portuguesa.
5. O Sintagma na Língua Portuguesa.

CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE

EDITAL Nº 12, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PPGG) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA) da UFPI, em consonância com a deliberação do Colegiado do PPGCA em reunião realizada em 16 de abril de 2019 e com base na Resolução nº 091/2015 e nº 043/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI, torna público o presente Edital através dos endereços eletrônicos: www.ufpi.br e <http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGCA>, que estabeleça a abertura de inscrições para o processo de seleção de 1 (um) professor visitante sênior em regime de dedicação exclusiva (DE), na Área de Concentração "Ciências Agrárias - Ciência do Solo e/ou Produção Vegetal", por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período para candidato brasileiro ou por um período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período para candidato estrangeiro, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste edital. As inscrições ocorrerão no período de 10 de setembro a 07 de novembro de 2019, sendo as mesmas realizadas via e-mail: ppgca@ufpi.edu.br. Requisitos para inscrição: Título de Doutor em áreas de concentração das Ciências Agrárias, áreas afins ou equivalente por tempo igual ou superior a 10 (dez) anos, com produção acadêmica relevante e consistente, equivalente à de pesquisador de produtividade em pesquisa do CNPq Nível 1 na área de Ciências Agrárias. Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área, condizente com o interesse do PPGCA. Ter produção científica relevante nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data de inscrição, atendendo aos requisitos equivalentes de bolsista em produtividade pelo Comitê de Assessoramento do CNPq. Ter experiência na formação de recursos humanos, expressa por orientações de iniciação científica, Mestrado e Doutorado concluídas. Ter conhecimento e experiência relacionados com a criação e ou implantação e ou consolidação de Programas de Pós-Graduação Stricto sensu. A validade do certame será de 01 (um) ano, contado da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

REGINA LUCIA FERREIRA GOMES
Pró-Reitora

AVISO DE PENALIDADE

Aplicação de Penalidade: SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM A UFPI, POR 6 MESES. Objeto: pela inexecução total de obrigações assumidas, com fulcro no Art. 78, I da Lei n.º 8.666/93, conforme apurado no processo administrativo nº 23111.004294/2019 43, empresa GILDOMAR SOARES DA SILVA, CNPJ: 12.059.465/0001 05.

ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS
Diretor Administrativo

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2019 - UASG 154048

Nº Processo: 23111035743201958
PREGÃO SRP Nº 19/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. CNPJ Contratado: 15150504000165. Contratado: LIDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - Objeto: Contratação de serviços continuados de prestação de serviços com disponibilização de mão de obra (cozinheiro e auxiliar de cozinha) para atender necessidades do Restaurante Universitário da Universidade Federal do Piauí, no campus Senador Helvécio Nunes de Barros (Picos-PI), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/08/2019 a 30/08/2020. Valor Total: R\$585.922,08. Fonte: 8108000000 - 2019NE801115. Data de Assinatura: 30/08/2019.

(SICON - 06/09/2019) 154048-15265-2019NE800220

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2019 - UASG 154048

Nº Processo: 23111033474201917.
PREGÃO SRP Nº 19/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. CNPJ Contratado: 15150504000165. Contratado: LIDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - Objeto: Contratação de serviços continuados de prestação de serviços com disponibilização de mão de obra (cozinheiro, auxiliar de cozinha, almoxarife e auxiliar de almoxarife) para atender as necessidades do Restaurante Universitário da UFPI, no Campus Almirante Ferreira Sobral (Floriano - PI), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/08/2019 a 30/08/2020. Valor Total: R\$5639.179,04. Fonte: 8108000000 - 2019NE801116. Data de Assinatura: 30/08/2019.

(SICON - 06/09/2019) 154048-15265-2019NE800220

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2019 - UASG 154048

Nº Processo: 23111013886201949.
PREGÃO SRP Nº 19/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. CNPJ Contratado: 15150504000165. Contratado: LIDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - Objeto: Contratação de serviços continuados de prestação de serviços com disponibilização de mão de obra (cozinha, auxiliar de cozinha, almoxarife e auxiliar de almoxarife) para atender as necessidades do Restaurante Universitário da UFPI, no Campus Cinabrelina Elvas (Bom Jesus - PI), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/08/2019 a 30/08/2020. Valor Total: R\$529.755,72. Fonte: 8108000000 - 2019NE801121. Data de Assinatura: 30/08/2019.

(SICON - 06/09/2019) 154048-15265-2019NE800220





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 23/09/2019 11:37

**Processo nº. 23111.033474/2019-17**

Assunto: PEDIDO DE EMPENHO PARA CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUADO (PE 19/2019) | FORNECEDOR: LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA 15.150.504/0001-65 LTDA | VALOR R\$ 266.320,60

DESPACHO

À Gerência de Execução Contábil

Prezados,

Encaminha-se o presente processo para controle de empenho, tendo em vista o contrato já ter sido assinado e publicado no Diário Oficial da União.

Atenciosamente,

(Autenticado digitalmente em 23/09/2019 11:37)
LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA
GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD (11.00.15.08.01)
GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD (11.00.15.08.01)
GERENTE

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | Copyright © 2005-2019 - UFRN - sigjb17.ufpi.br.instancia17



SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 27Nov19 NUMERO: 2019NE801905 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 154048/15265 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
CNPJ : 06517387/0001-34 FONE: (86)3215-5585 E 3215-5602
ENDERECO : CAMPUS UNIVERSITARIO - S/N - BAIRRO ININGA - TERESINA-PI
MUNICIPIO : 1219 - TERESINA UF: PI CEP: 64049-550

CREDOR : 15150504/0001-65 - LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
ENDERECO : TIBURCIO CAVALCANTE 2953 SALA 01 DIONISIO TORRES
MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60125-101

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
EMPENHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COZINHEIRO E AUXILIAR DE COZINHA NO RES-
TAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS, CONTRATO
38/2019, EXERCÍCIO 2019, PROCESSO 23111.035743/2019-58. PROC ORIGEM: 2019PROO

CJ SS : 1 26279 12364208020RK0022 108565 8100000000 339037 154103 M20RKG01CTN
TIPO : ESTIMATIVO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23111.035743/2019-58
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: PI /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 6.475,76
SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 05 -SERVICOS DE COPA E COZINHA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 3.237,88
VALOR DO SEQ. : 3.237,88

PF STACAO DE SERVICOS DE COZINHEIRO
OC 019399
COZINHEIRO.

SUBTOTAL : 3.237,88



N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 27Nov19 NUMERO: 2019NE801905 PROCESSO: 23111.035743/2019-58
EMITENTE : 154048/15265 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
CREDOR : 15150504/0001-65 - LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO


ND: 339037 SUBITEM: 05 -SERVICOS DE COPA E COZINHA
SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 3.237,88
VALOR DO SEQ. : 3.237,88

PRESTACAO DE SERVICOS DE COZINHEIRO
000019399
AUXILIAR DE COZINHA.

T O T A L : 6.475,76



LUCAS LOPES ARAUJO
ORDENADOR SUBSTITUTO



SIMONNE S. NUNES SANTANA
GESTOR FINANCEIRO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.150.504/0001-65
Razão Social: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/04/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 06/05/2020
FGTS Validade: 09/12/2019
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/05/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/01/2020
Receita Municipal Validade: 30/12/2019

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020



EMISSAO : 27Ago19 NUMERO: 2019NE801116 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 154048/15265 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
CNPJ : 06517387/0001-34 FONE: (86)3215-5585 E 3215-5602
ENDERECO : CAMPUS UNIVERSITARIO - S/N - BAIRRO ININGA - TERESINA-PI
MUNICIPIO : 1219 - TERESINA UF: PI CEP: 64049-550

CREDOR : 15150504/0001-65 - LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
ENDERECO : TIBURCIO CAVALCANTE 2953 SALA 01 DIONISIO TORRES
MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60125-101

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

EMPENHO ESTIMATIVO P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COZINHEIRO, AUXILIAR DE COZINHA
ALMOXARIFE E AUX. DE ALMOXARIFE NO RESTURANTE UNIVERSITÁRIO DO CAMPUS AMILCAR
FERREIRA SOBRAL-FLORIANO, EXERCÍCIO 2019, PROCESSO 23111.033474/2019-17. PROC

CLASS : 1 26279 12364208082820022 108567 8108000000 339037 151064 M8282G01CTN

TIPO : ESTIMATIVO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23111095001201813

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: PI /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 53.264,92

CINQUENTA E TRES MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS*****
CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 05 -SERVICOS DE COPA E COZINHA

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 14.567,80
VALOR DO SEQ. : 14.567,80

PRESTACAO DE SERVICOS DE COZINHEIRO
000019399
COZINHEIRO.

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 33.712,98
VALOR DO SEQ. : 33.712,98

PRESTACAO DE SERVICOS DE COZINHEIRO
000019399
AUXILIAR DE COZINHA.

SUBTOTAL : 48.280,78



SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 27Ago19 NUMERO: 2019NE801116 PROCESSO: 23111095001201813
 EMITENTE : 154048/15265 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
 CREDOR : 15150504/0001-65 - LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO


ND: 339037 SUBITEM: 01 -APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO
 SEQ.: 3 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 2.628,88
 VALOR DO SEQ. : 2.628,88


ALMOXARIFE / CONTROLE DE ESTOQUE
 000014907
 ALMOXARIFE.

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 2.355,26
 VALOR DO SEQ. : 2.355,26

ALMOXARIFE / CONTROLE DE ESTOQUE
 000014907
 AUXILIAR DE ALMOXARIFE.

T O T A L : 53.264,92


 LUCAS LOPES ARAUJO
 ORDENADOR SUBSTITUTO


 SIMONNE S. NUNES SANTANA
 GESTOR FINANCEIRO

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 23Dez19 NUMERO: 2019NE802054 ESPECIE: REFORCO 2019NE801116
EMITENTE : 154048/15265 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
CNPJ : 06517387/0001-34 FONE: (86)3215-5585 E 3215-5602
ENDERECO : CAMPUS UNIVERSITARIO - S/N - BAIRRO ININGA - TERESINA-PI
MUNICIPIO : 1219 - TERESINA UF: PI CEP: 64049-550

CREDOR : 15150504/0001-65 - LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
ENDERECO : TIBURCIO CAVALCANTE 2953 SALA 01 DIONISIO TORRES
MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60125-101

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

REFORÇO DE EMPENHO P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COZINHEIRO, AUXILIAR DE COZINHA
ALMOXARIFE E AUX. DE ALMOXARIFE NO RESTURANTE UNIVERSITÁRIO DO CAMPUS DE FLO-
RIANO-CONTRATO 39/2019, EXERCÍCIO 2019, PROCESSO 23111.033474/2019-17.

CLASS : 1 26279 12364208082820022 108567 8108000000 339037 151064 M8282G01CTN

TIPO : ESTIMATIVO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23111095001201813

UF, MUNICIPIO BENEFICIADO: PI /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR REFORCO : 4.680,75

QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 05 -SERVICOS DE COPA E COZINHA

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 2.404,51
VALOR DO SEQ. : 2.404,51

PRESTACAO DE SERVICOS DE COZINHEIRO

000019399

COZINHEIRO.

SUBTOTAL : 2.404,51





DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

Notificação: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATO 39/2019 LDS FLORIANO - seg. 2 mar. 2020 08:00 - 12:00 (BRT) (GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS)

1 mensagem

Google Agenda <calendar-notification@google.com>

2 de março de 2020 07:49

Responder a: daf.gc@ufpi.edu.br

Para: DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATO 39/2019 LDS FLORIANO

Quando seg. 2 mar. 2020 08:00 – 12:00 Horário Padrão de Brasília - Fortaleza

[mais detalhes »](#)

Agenda GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Quem • daf.gc@ufpi.edu.br- criador

VIGÊNCIA 30/08/2019 A 30/08/2020

Convite do Google Agenda

Você está recebendo este e-mail na conta daf.gc@ufpi.edu.br porque está inscrito no notificações da agenda GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

Para parar de receber estes e-mails, faça o login em <https://www.google.com/calendar/> e altere as configurações de notificação desta agenda.

Encaminhar este convite talvez permita que qualquer destinatário modifique sua resposta de RSVP, envie uma resposta ao organizador e seja adicionado à lista de convidados ou convide outras pessoas, independentemente do status de convite delas. Saiba mais.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 04/03/2020 16:19

**Processo nº. 23111.033474/2019-17**

Assunto: PEDIDO DE EMPENHO PARA CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUADO (PE 19/2019) | FORNECEDOR: LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA 15.150.504/0001-65 LTDA | VALOR R\$ 266.320,60

DESPACHO

À Diretoria Administrativa

Título: Prorrogação de Vigência – Contrato Nº **39/2019**

Senhor Diretor Administrativo,

Considerando a Agenda de Vigência de Contratos, informamos que o Contrato Nº **39/2019**, firmado entre a Universidade Federal do Piauí e a empresa **LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, tem vencimento em **30/08/2020**.

Desta forma, solicitamos de V.Sª. a análise quanto a possibilidade de prorrogação de vigência do citado instrumento contratual.

Dados do Contrato:

1. **CONTRATADO: LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA,**
2. **OBJETO:** Contratação de serviços de mão de obra para os cargos de (cozinheiro, auxiliar de cozinha, almoxarife e auxiliar de almoxarife) para atender as necessidades do Restaurante universitário da UFPI, no Câmpus Amílcar ferreira sobral em (Floriano-PI), com disponibilização de mão de obra em regime dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
3. **VALOR CONTRATADO:** valor anual do contrato é de **R\$ 639.179,04** conforme cláusula **terceira** do contrato.
4. **VIGÊNCIA: 30/08/2019 a 30/08/2020.**

(Autenticado digitalmente em 04/03/2020 16:19)
ANA GABRIELA SANTOS DE MOURA PACHECO
GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD (11.00.15.08.01)
GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD (11.00.15.08.01)

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | Copyright © 2005-2020 - UFRN - sigjb17.ufpi.br.instancia17





Fl: 40
Proc: 033472/19-77
Rubrica: Juana

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

À GECON,

Autorizo o prosseguimento do processo de prorrogação de vigência. Encaminhado para instrução processual.

Teresina, 05/03/2020


Alexandre Rodrigues Santos
Diretor Administrativo



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

| | | | |
|-----------|----------------------------|-----------|----------|
| FISCAL: | Ane Luísa de M. Fortes | PORTARIA: | 138/2019 |
| SUPLENTE: | Daila Lúcia Chaves Bezerra | CONTRATO: | 39/2019 |

| | |
|-------------|--|
| CONTRATADO: | LDS Serviços de Limpeza LTDA |
| OBJETO: | Contratação de serviços continuados de prestação de serviços com disponibilização de mão-de-obra (cozinheiros, auxílios de cozinha, almoxarifado, auxílios de almoxarifado) para atender as necessidades do Restaurante Universitário UFPJ / CAFS. |

| ALTERNATIVAS | | SIM | NÃO |
|--------------|--|---------|-----|
| 1- | O objeto do contrato supracitado caracteriza-se por ser um serviço de natureza continuada? | X | |
| 2- | Existe previsão contratual para prorrogação de vigência? | X | |
| 2.1- | Indicar a cláusula contratual | segunda | |
| 3- | Há necessidade de manutenção dos serviços objeto deste contrato para a UFPI? | X | |
| 4- | Os serviços estão sendo prestados de acordo com as disposições contratuais? | X | |

APÓS ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS ANTERIORES, INDICAR O DESPACHO ADEQUADO:

| | |
|-----|--|
| (X) | Diante da análise acima efetuada, somos de parecer favorável à prorrogação de vigência do contrato supracitado, por se tratar de serviços de natureza continuada e essenciais ao funcionamento das atividades de <u>Restaurante Universitário da Universidade Federal do Piauí; Campus Armiliter Escola Federal com a disponibilização de mão-de-obra (cozinheiros, auxílios de cozinha, almoxarifado, auxílios de almoxarifado).</u> no âmbito da Universidade Federal do Piauí. |
| () | Diante da análise acima efetuada, somos desfavoráveis à prorrogação da vigência do Contrato nº _____, em função dos motivos abaixo elencados: _____ _____ _____ |

OBSERVAÇÃO:

| |
|----------------------------------|
| _____ _____ _____ _____ |
|----------------------------------|

Em 26/03/2020

Ane Luísa de M. Fortes

FISCAL DO CONTRATO



Coord. de Prorrogação de VIG.

Olgarina Soares Diocesano
Gestor do Contrato

CIENTE.

Olgarina Soares Diocesano
Coord. Administrativo - Financeiro/CAFS
SIAPE: 1905396



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 05/03/2020 17:23



Processo nº. 23111.033474/2019-17

Assunto: PEDIDO DE EMPENHO PARA CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUADO (PE 19/2019) | FORNECEDOR: LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA 15.150.504/0001-65 LTDA | VALOR R\$ 266.320,60

DESPACHO

À Servidora ANA LÚCIA DE MOURA SANTOS

Fiscal do contrato Nº 39/2019

Lotação: – CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL - FLORIANO

Encaminhamos o presente processo para:

1. **Manifestação do fiscal** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis quanto à prorrogação de vigência do Contrato Nº 39/2019, com **preenchimento COMPLETO e assinatura da Ficha de Análise de Prorrogação de Vigência à fl. 41.**
2. Em caso de **parecer favorável, incluir manifestação formal do fornecedor sobre interesse em prorrogar e ciência da situação com assinatura da direção/chefia do setor solicitante da prestação de serviços** (por exemplo: diretor do campus, Prefeito Universitário, Pró-Reitor). Em caso de parecer desfavorável, manifestar essa opção e devolver a GECON e dar início a novo processo próprio para autorização de procedimento licitatório com respectivo Termo de Referência.
3. **Incluir SICAF do fornecedor com todas as certidões em vigor.** O fornecedor tem a obrigação de manter as condições iniciais regulares de habilitação durante toda a contratação com todas as certidões e condições em vigor no SICAF (Sistema de Cadastro do Governo Federal), conforme estabelecido no edital e contrato.
4. **Em caso de certidões/condições do item 3 sem validade,** o fiscal é responsável pela notificação do fornecedor para que o mesmo regularize certidões fiscais, tributárias e econômicas e está ciente de que somente é possível a realização de alterações contratuais (termo aditivo/termo de Apostilamento), empenho e pagamento com SICAF regular em cumprimento à obrigação supracitada.

Em caso de **não devolução deste processo com no mínimo 60 dias de antecedência do término (30/06/2020) do contrato** não está garantida a prorrogação contratual e não nos responsabilizamos pela interrupção da prestação de serviço, tendo em vista a obrigação de cumprimento de outros trâmites legais e administrativos estabelecidos pela legislação. Todas as condições supracitadas têm fundamentação legal confirmada por reiterados pareceres jurídicos da PGF/UFPI e esta GECON não tem competência para autorização de trâmites fora do padrão legal estabelecido.

Atenciosamente,

(Autenticado digitalmente em 05/03/2020 17:23)
 ANA GABRIELA SANTOS DE MOURA PACHECO
 GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD (11.00.15.08.01)
 GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD (11.00.15.08.01)
 ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO



Fortaleza, 16 de Março de 2020.

A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
Campus Almicar Ferreira Sobral
Restaurante Universitário
At.Sra. Ana Lúcia Fontes
Fiscal do Contrato

Ref.: **Renovação de Contrato nº 39/2019**

A empresa **LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 15.150.504 / 0001 - 65, neste ato representada por sua sócia, **LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA**, empresária, RG nº 2002002050878 SSP/ CE., CPF/ MF nº 514.307.113 - 53, vem à presença de V. Sas., expor e requerer o seguinte:

Considerando que o contrato acima citado vence em 30/08/2020 e em atenção a parceria existente, informamos o nosso interesse em renovar o mesmo e ficamos honrados em saber da vossa satisfação com os serviços prestados pela LDS SERVIÇOS.

Em atendimento ao disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, informamos que a empresa tem interesse em prorrogar por mais 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato de 39/2019, a partir de 30/08/2020.

Contudo, requeremos que seja resguardado o direito da contratada ao Reequilíbrio Econômico- Financeiro do contrato proveniente de Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho, a serem firmados entre os sindicatos de classe, reajuste de vale transporte, ou ainda não tenha sido possível à contratante ou à contratada proceder aos cálculos devidos, inserindo cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados.

Atenciosamente,


Lúcia Maria Simões Pereira
LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTD A

LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

Rua Tibúrcio Cavalcante, 2953 - Sala 01 | Dionisio Torres | Fortaleza-CE | CEP: 60.125-101

lds@kistercerizacao.com.br | Fone: (85) 3257-5739



Portª Drª Edmilsa Santana de Araújo
Diretora do CAFS
UFPI SIAPE. 2167783





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.150.504/0001-65
Razão Social: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/04/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 16/08/2020
FGTS Validade: 01/04/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 31/08/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/04/2020
Receita Municipal Validade: 11/05/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/03/2020 10:36

CPF: 514.307.113-53 Nome: LUCIA MARIA SIMOES PEREIRA

Ass: _____

1 de 1



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202001141933

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|--|
| Inscrição Estadual: ***** |
| CNPJ / CPF: 15.150.504/0001-65 |
| RAZÃO SOCIAL: ***** |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(á) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/02/20 ÀS 17:26:06
VÁLIDA ATÉ 13/04/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
- www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 15.150.504/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:26:07 do dia 05/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2020.
Código de controle da certidão: **0D21.34C4.4842.748C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2020/ 47311

CPF/CNPJ: 15.150.504/0001-65
Contribuinte: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
Endereço: R TIBURCIO CAVALCANTI 2953 SL 01
DIONISIO TORRES
Tipo de Imóvel: Não Residencial
Inscrição ISS: 271228-8
Inscrição IPTU: 790194-1
Localização Cartográfica: 16 0012 0139 0002
Testada Principal (m): 17,20
Área do Terreno (m²): 404,20
Área Privativa (m²): 16,00
Área Comum (m²): 0,00

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) está **quito com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a **pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2020 (15:44:50)

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: 90 dias.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>





**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
SEÇÃO DE CERTIDÕES**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL

NÃO É VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, **DESDE 1º DE AGOSTO DE 1994, ATÉ A PRESENTE DATA, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, distribuídos aos Juízos de Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Fortaleza, verificou NADA CONSTAR, em nome de LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ nº. 15.150.504/0001-65.**

CERTIFICA, ainda, que a supracitada consulta inclui as seguintes classes: **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL.**

CERTIFICA, finalmente, que esta certidão só é válida por **30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão.**

O referido é verdade e dou fé.
Fortaleza, 18/02/2020 às 16:02:32.
Usuário: 4858

OBSERVAÇÕES:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico abaixo.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.150.504/0001-65

Razão Social: LIDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

Endereço: R TIBURCIO CAVALCANTE 2953 SALA 01 / DIONISIO TORRES /
FORTALEZA / CE / 60125-101

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2020 a 13/03/2020

Certificação Número: 2020021304563804264202

Informação obtida em 13/02/2020 17:25:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





A Gerência de Contratos / R R AD

Encaminho processo com documentação conforme solicitado.

26/03/2020

Assinatura de M. Fortes

Ficid de contrato 39/2019.